

Aviso da Corregedoria-Geral nº 23/2022.  
(Enviado através da comunicação interna)



Corregedoria-Geral do MPRJ

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Promotores de Justiça que o envio dos relatórios de inspeção de que trata o art. 4º da [Resolução CNMP nº 228](#), de 8 de junho de 2021, deve ocorrer por meio do preenchimento do formulário extraído do roteiro de atuação elaborado pelo CAO Cível e Pessoa com Deficiência e pelo GATE, disponível no link a seguir.

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX\\_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u)

A versão impressa do formulário pode ser obtida por meio do seguinte link:

[https://grcgcustomers.s3-eu-west-1.amazonaws.com/account7873919/6530556\\_1.pdf?0.8666756978047194](https://grcgcustomers.s3-eu-west-1.amazonaws.com/account7873919/6530556_1.pdf?0.8666756978047194)

Aviso da Corregedoria-Geral nº 23/2022.

[cgmp.estatistica@mprj.mp.br](mailto:cgmp.estatistica@mprj.mp.br)